

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2020

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5008383-89.2020.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5002507-56.2020.8.21.0010

2º JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

JUIZ: DR. CARLOS FREDERICO FINGER



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	3
01 Considerações Iniciais	5
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
03 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
04 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
05 Plano de Recuperação Judicial	27
06 Considerações Finais	29
07 Anexos	31



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- **AGC** - Assembleia Geral de Credores
- **AJ** - Administração Judicial
- **AH** - Análise Horizontal
- **AV** - Análise Vertical
- **BP** - Balanço Patrimonial
- **DRE** - Demonstração do Resultado do Exercício
- **EBITDA** - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- **LREF** - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- **PL** - Patrimônio Líquido
- **PRJ** - Plano de Recuperação Judicial
- **RECUPERANDA** - PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela(s) recuperanda(s), sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021. pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **dezembro de 2020**.

Descrição da Recuperanda

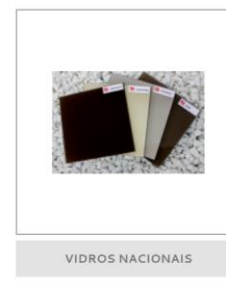
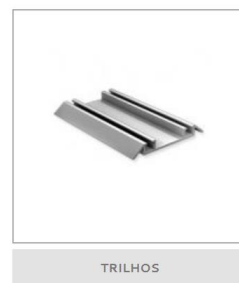
Situada na serra gaúcha, em Caxias do Sul/RS, a PORTABILLE COMPONENTES LTDA. dedica-se à fabricação e à comercialização de portas de vidro para mobiliários. Com uma carteira de clientes ampla e diversificada, a empresa conquistou a confiança de seus clientes e o reconhecimento do mercado como referência de satisfação e bom gosto.

Com padrões de acabamentos e os mais variados tipos de perfis e vidros com detalhes exclusivos, a empresa dispõe de linhas completas com produtos para variados ambientes, proporcionando conforto, praticidade e elegância.

Tem como missão “produzir componentes para móveis dentro dos princípios éticos e de excelência, valorizando o ambiente através de produtos de qualidade, oferecendo soluções criativas que satisfaçam seus clientes”.

Abaixo e a seguir, algumas linhas de produtos exploradas pela empresa.

PERFIS



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição da Recuperanda

COLEÇÕES

Filetto



Passagio



Immagini



Vetrino

Para visualizar todas as coleções: <http://www.portabile.com.br/colecoes>

Causas da Crise Apontadas

Em razão da desaceleração econômica vivenciada pelo Brasil nos últimos anos, a requerente passou a financiar boa parte do seu capital de giro por meio de captação de recursos junto a instituições bancárias.

Ocorre, todavia, que o alto custo financeiro somado à baixa margem operacional da empresa conduziram ao cenário de crise hoje vivenciado.

Além desses fatores, o aumento do preço do alumínio e do vidro - matérias primas essenciais à sua atividade - e a forte concorrência foram preponderantes para o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

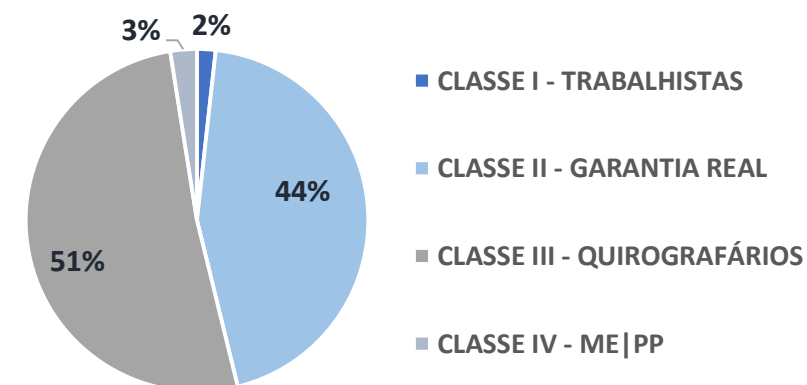
Sustentou que, anteriormente ao agravamento da crise econômica em âmbito nacional, aportou altos valores em máquinas, equipamentos, instalações, *softwares*, qualificação de funcionários e de representantes comerciais. As perspectivas econômicas, contudo, não se concretizaram, o que levou ao agravamento do quadro econômico-financeiro.

Referiu, ainda, que parcela significativa do endividamento bancário não foi incluído na relação de credores, já que referente a contratos de alienação fiduciária de bens móveis, imóveis e títulos (duplicatas), os quais não se submetem ao concurso de credores.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	15,15%	R\$47.524	1,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	3	3,03%	R\$1.203.870	44,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	63	63,64%	R\$1.390.936	51,3%
CLASSE IV - ME PP	18	18,18%	R\$67.834	2,50%
TOTAL	99	100,0%	R\$2.710.164	100,0%

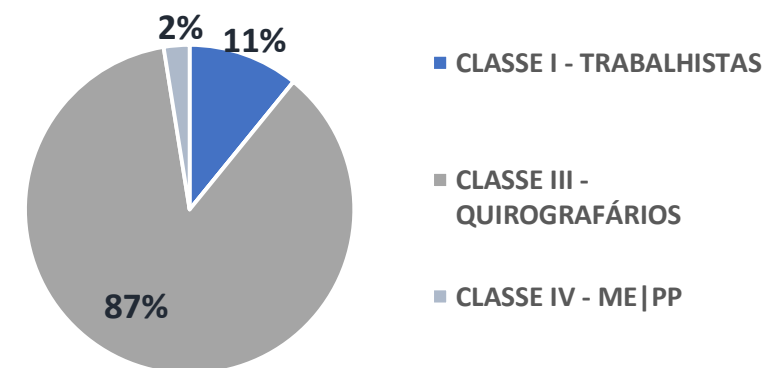


CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,35%
CLASSE II - GARANTIA REAL	PAULO MULLER	R\$476.212	17,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,01%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$203.300	7,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA - CONTRATO N. 1459780092	R\$196.978	7,27%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.699.206	62,70%

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	18,3%	R\$290.824	10,86%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	49	59,8%	R\$2.318.355	86,6%
CLASSE IV - ME PP	18	22,0%	R\$67.834	2,53%
TOTAL	82	100,0%	R\$2.677.013	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,59%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULO ANDRÉ MULLER	R\$476.212	17,79%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,15%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$285.878	10,68%
CLASSE I - TRABALHISTAS	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$243.300	9,09%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.828.107	68,29%



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

7/2/2020

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

23/4/2020

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

4/5/2020

Publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial no DO

14/5/2020

Publicação da Relação de Credores Edital do art 52º, §1º, LREF

30/5/2020

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), art. 53. Aguarda-se a juntada do laudo de avaliação dos ativos para publicação do Edital do art. 7º, §2º, da LREF, conjuntamente ao aviso de recebimento do PRJ.

1º/6/2020

Fim do prazo para habilitação/apresentação de divergências.

18/8/2020

Aviso de recebimento do PRJ, art. 53, § único, e publicação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º, pelo AJ.

31/8/2020

Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito na forma do art. 8º da LREF

21/9/2020

Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ - art.53, § único, art. 55, § único, da LREF

14/10/2020

Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em Assembleia-Geral de Credores (AGC) - art. 56, § 1º, da LREF

20/11/2020

Realização da Assembleia-Geral de Credores em 1ª convocação, art. 36, inciso I, da LREF

27/11/2020

Realização da Assembleia-Geral de Credores em 2ª convocação. A recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia por 60 dias, o que foi aprovado pela maioria dos credores presentes.

26/1/2021

Prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores. A recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia por 30 dias, o que foi aprovado pela unanimidade dos credores presentes.

26/2/2021

Prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores. A recuperanda solicitou, novamente, a suspensão da Assembleia, por 45 dias, o que foi aprovado pela maioria dos credores presentes (74,04%).

12/4/2021

Continuação da Assembleia Geral de Credores.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*04 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas pela Administração Judicial.

O presente RMA, da competência de dezembro de 2020, analisa os resultados consolidados para o período compreendido entre janeiro e dezembro do referido ano.

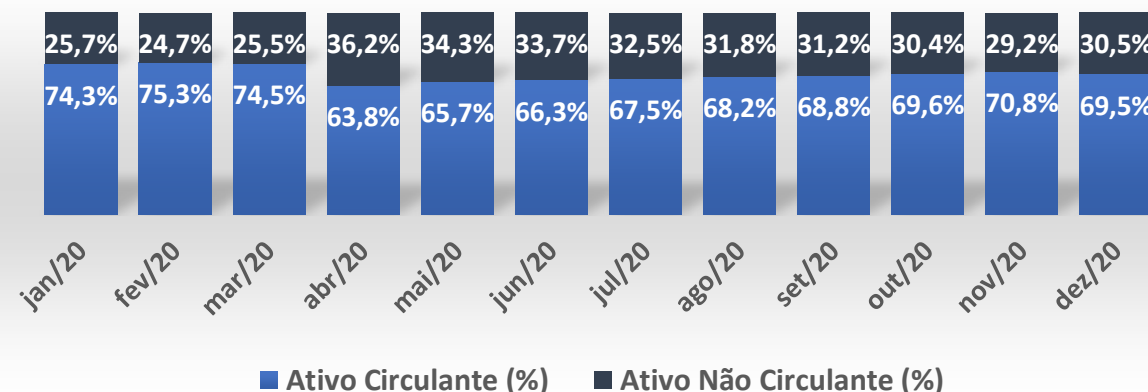
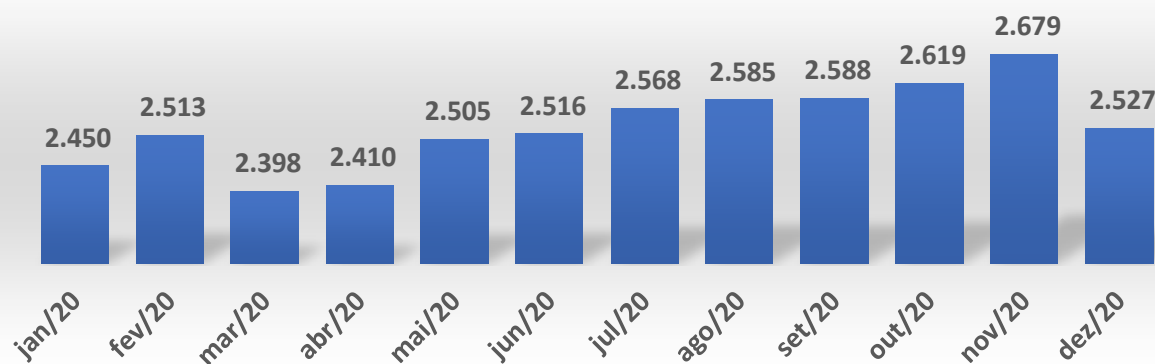
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/btrp7fxgxttj3y6/AAC4o_Qkw2qTV9m-OZJQUUrya?dl=0) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Janeiro – Dezembro / 2020

Ativo Total¹ (R\$ '000)



Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontra-se em nível circulante, principalmente Estoques e Contas a receber de clientes, totalizando, em dezembro de 2020, cerca de R\$ 1,41 milhão, ou 56% do total do ativo. Importante destacar que houve redução, entre novembro e dezembro, de cerca de 12,1% no volume de recebíveis de clientes, ou R\$ 94.156,30.

Caixa e Aplicações Imediatas totalizaram R\$ 238 mil em dezembro. Houve também um aumento do volume de Adiantamentos e Antecipações a Fornecedores entre novembro e o último mês referido, cerca de R\$ 65 mil. A rubrica estoques apresentou redução de 13,6% entre novembro e dezembro de 2020, totalizando R\$ 734.560,24.

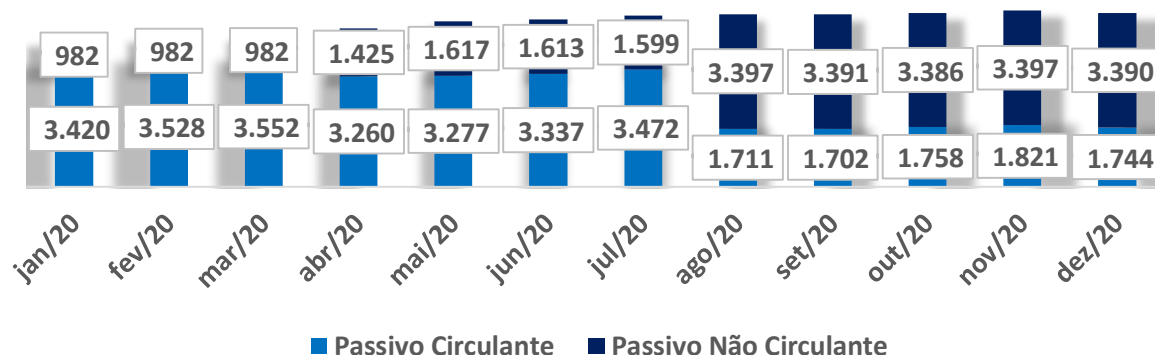
A parcela não circulante do ativo está concentrada principalmente na conta de Imobilizado; após depreciações, totalizou cerca de R\$ 733 mil em dezembro.

¹ Valores em R\$ Mil.

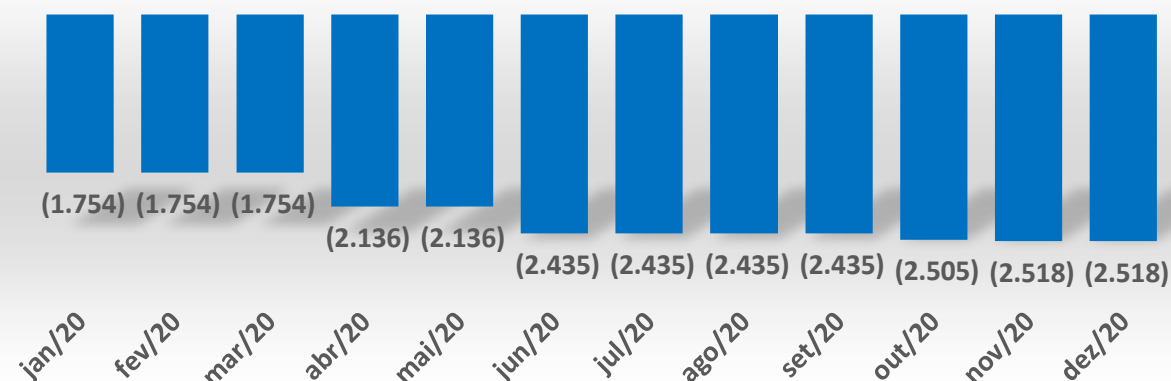
04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Janeiro – Dezembro / 2020

Passivo Circulante vs. Passivo Não Circulante¹ (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)



Passivo

Em agosto, a recuperanda realizou a reclassificação contábil de parte das obrigações, com a criação de uma conta específica para os compromissos arrolados no processo de recuperação judicial. Desta forma, parte das obrigações que antes estavam alocadas em conta circulante foram transferidas para o nível não circulante (longo prazo).

Excetuando-se a reclassificação referida, não houve oscilações mais relevantes desde então. Em conta circulante, destacam-se, em dezembro, as rubricas Fornecedores (R\$ 268 mil), Débitos com Pessoas Ligadas (pessoas físicas, total de R\$ 810 mil) e Obrigações Tributárias (R\$ 539 mil). Observou-se, no mês em questão, o recolhimento de tributos e contribuições de competência federal (PIS, COFINS, FGTS, INSS, entre outros) e estadual (ICMS).

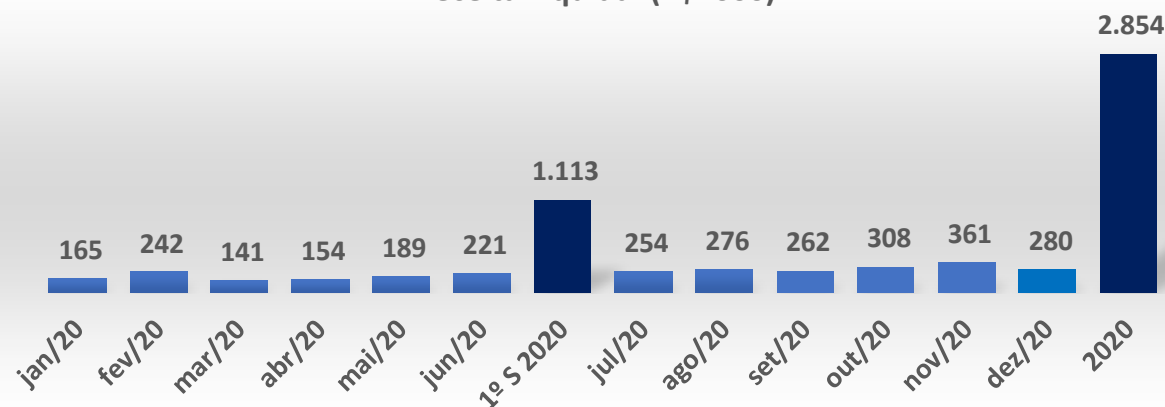
O patrimônio líquido se encontra negativo, em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Valores em R\$ Mil.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Janeiro – Novembro / 2020

Receita Líquida¹ (R\$ '000)



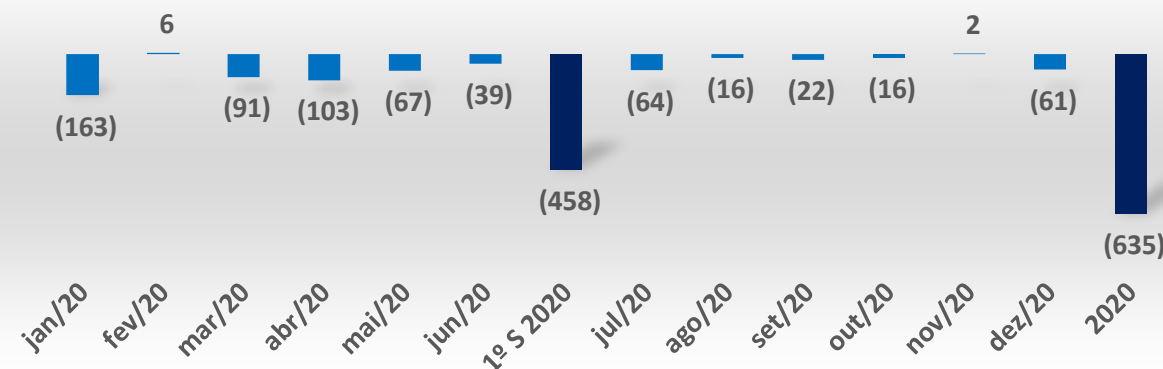
Análise Receita Líquida

É possível observar um decréscimo da receita líquida no mês de dezembro quando comparado ao mês imediatamente anterior, novembro (cerca de 22,3%).

No acumulado de janeiro a dezembro, a empresa auferiu R\$ 2.854.222,33 em receitas líquidas de impostos.

¹ Valores em R\$ Mil.

Resultado Operacional¹ (R\$ '000)



Análise Resultado Operacional

Entre janeiro e dezembro, a empresa apresentou resultados preponderantemente deficitários, com exceção de fevereiro e novembro.

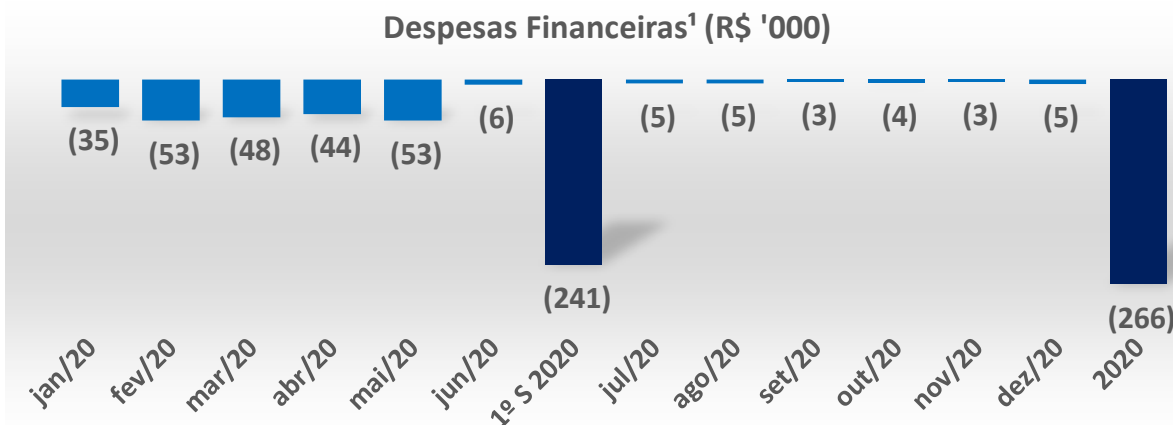
Em dezembro, observa-se novamente um déficit, totalizando prejuízo operacional de aproximadamente R\$ 61 mil.

No acumulado de janeiro a dezembro, a empresa registrou resultado negativo de cerca de R\$ 635 mil.

¹ Valores em R\$ Mil.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Janeiro – Novembro / 2020

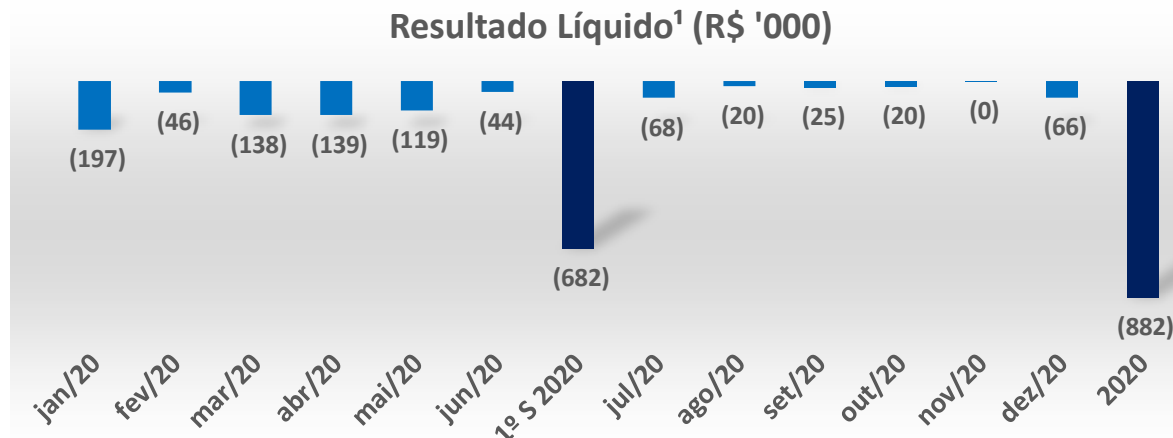


Análise Despesas Financeiras

As despesas financeiras (juros, encargos de contratos, despesas bancárias, entre outros) exercem influência importante sobre a estrutura de resultados da empresa. Nesse contexto, de janeiro a dezembro, foram cerca de R\$ 266 mil desembolsados, aproximadamente 7,1% do faturamento bruto.

Importante observar, no entanto, que nos últimos meses a recuperanda vem reduzindo substancialmente estes montantes, comparativamente ao verificado no primeiro semestre.

¹ Valores em R\$ Mil.



Análise Lucro Líquido

O resultado líquido da empresa é a linha final de análise, o que permite concluir que o negócio apresentou resultados deficitários na avaliação acumulada do ano corrente: total de R\$ 882 mil, aproximadamente.

Apesar de ter apresentado uma piora dos resultados no mês de dezembro, o cenário de prejuízos vem se reduzindo gradativamente, principalmente se comparado ao primeiro semestre.

¹ Valores em R\$ Mil.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índices de Endividamento

Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencíveis a curto prazo.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Operacional: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez e Endividamento

Liquidez Corrente

jan/20	0,53
fev/20	0,54
mar/20	0,50
abr/20	0,47
mai/20	0,50
jun/20	0,50
jul/20	0,50
ago/20	1,03
set/20	1,05
out/20	1,04
nov/20	1,04
dez/20	1,01

Liquidez Seca

jan/20	0,30
fev/20	0,31
mar/20	0,30
abr/20	0,25
mai/20	0,28
jun/20	0,28
jul/20	0,28
ago/20	0,56
set/20	0,57
out/20	0,57
nov/20	0,57
dez/20	0,59

Endividamento de Curto Prazo

jan/20	0,78
fev/20	0,78
mar/20	0,78
abr/20	0,70
mai/20	0,67
jun/20	0,67
jul/20	0,68
ago/20	0,33
set/20	0,33
out/20	0,34
nov/20	0,35
dez/20	0,34

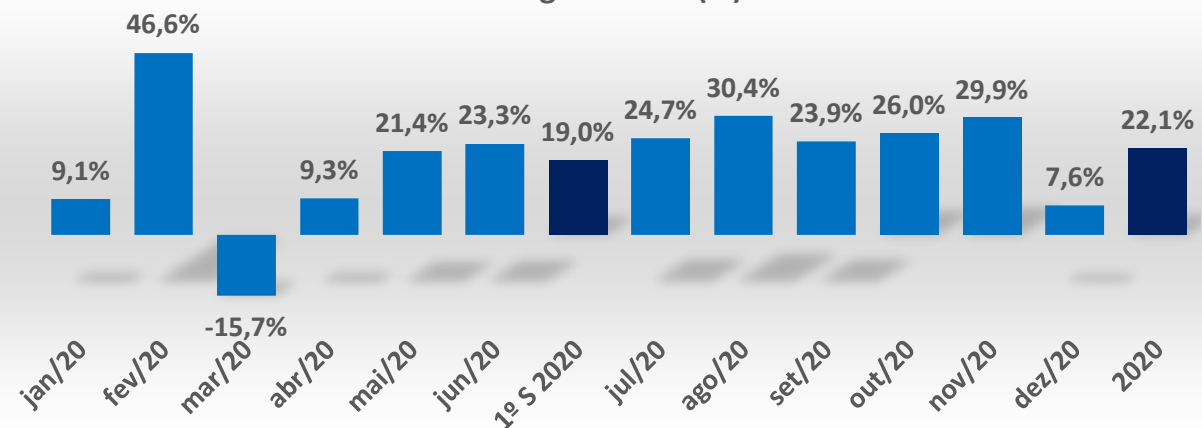
Análise de Liquidez e Endividamento

A reclassificação contábil de parte das obrigações (possibilitada pela recuperação judicial), que antes constavam em conta circulante, para o nível não circulante, ocasionou melhora dos indicadores de liquidez: para cada real de dívida vencível a curto prazo, a Portabille possuiu, em dezembro, R\$ 1,01 para pagamento em recursos de mesmo termo. Extraíndo os estoques desse cômputo (liquidez seca), houve um aumento, atingindo R\$ 0,59. Também em função da reclassificação mencionada, o endividamento de curto prazo reduziu para 34%, o que indica melhora das condições de caixa da empresa.

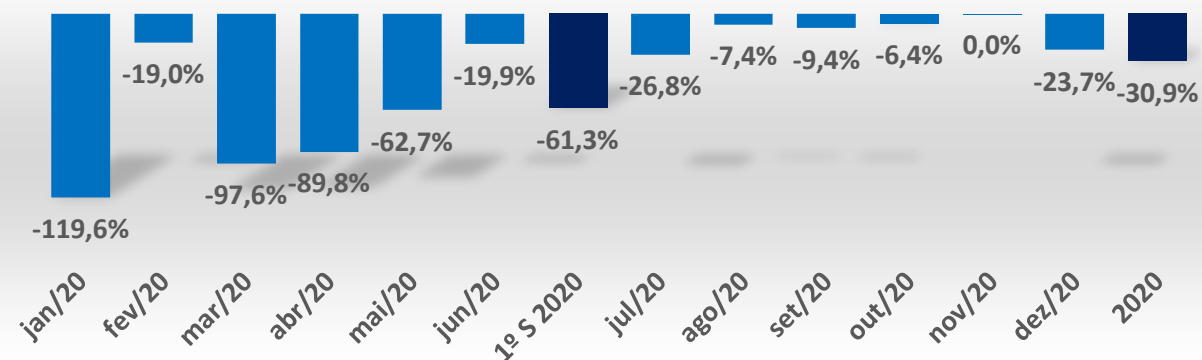
04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

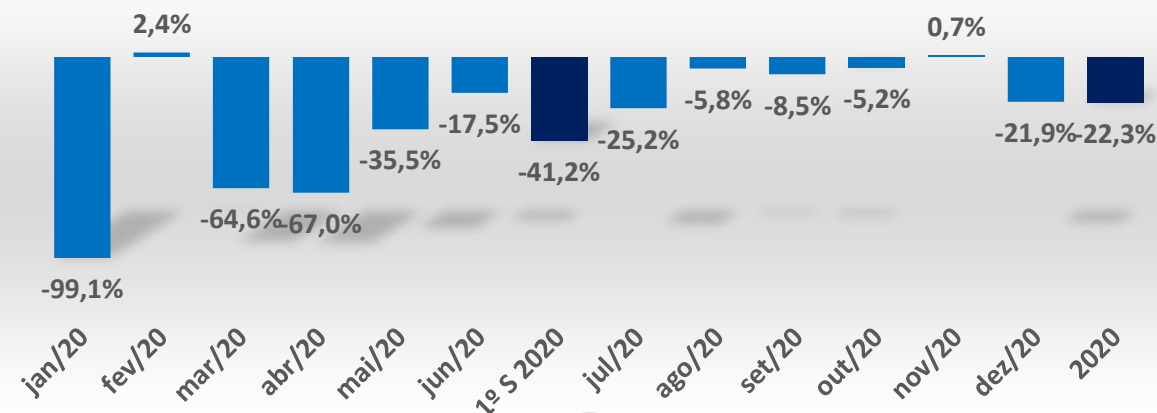
Margem Bruta (%)



Margem Líquida (%)



Margem Operacional (%)



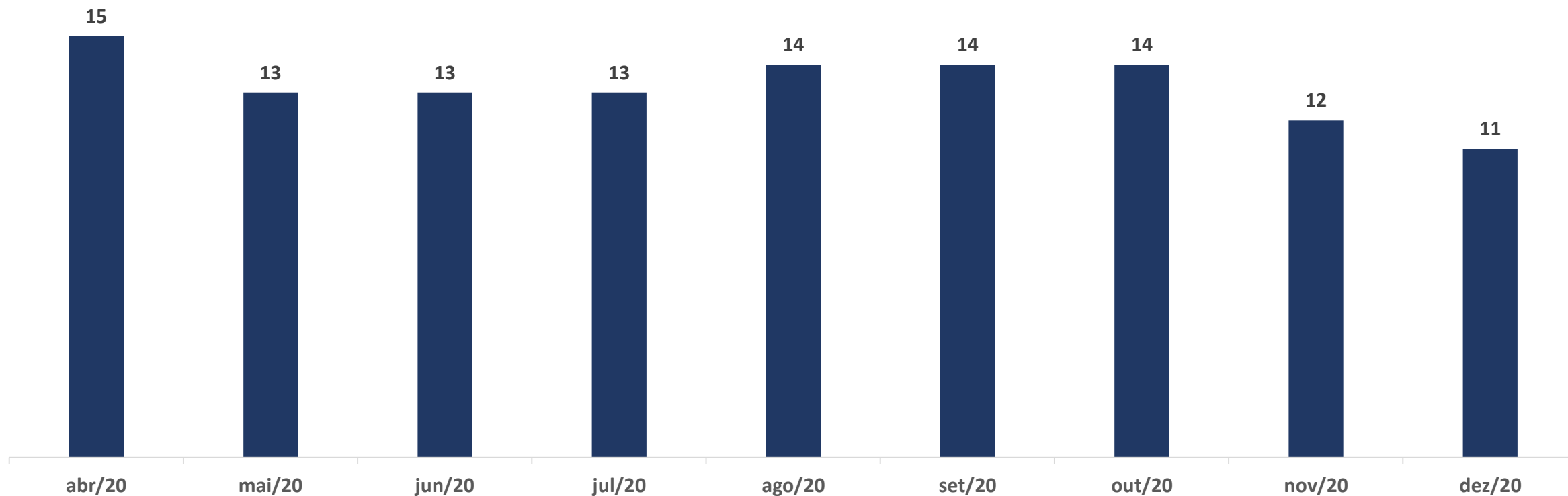
Análise de Lucratividade

A margem bruta da Portabille sofreu oscilações, principalmente nos primeiros quatro meses do ano, estabilizando-se entre maio e junho e crescendo entre julho e novembro. Após breve superávit operacional em novembro, a margem bruta da Portabille sofreu uma redução de 74,7% em dezembro.

A margem líquida (percepção do prejuízo em relação à receita líquida) acumulada do exercício foi de -30,9%.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Quadro de Colaboradores*



*Colaboradores Ativos



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

05 / PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamentos | Credores Trabalhistas (Classe I)

- Prazo de pagamento: até 12 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- Para créditos ilíquidos, os mesmos serão pagos em até 12 meses após inscrição no rol de credores.

Proposta de Pagamentos | Credores Quirografários (Classe III)

- Deságio: 60%;
- Prazo de pagamento: 96 (noventa e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 21º (vigésimo primeiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.

Proposta de Pagamentos | Credores ME / EPP (Classe IV)

- Prazo de pagamento: 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de dezembro/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 4 de março de 2021.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
OAB/RS 04841

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS N.º 87.924

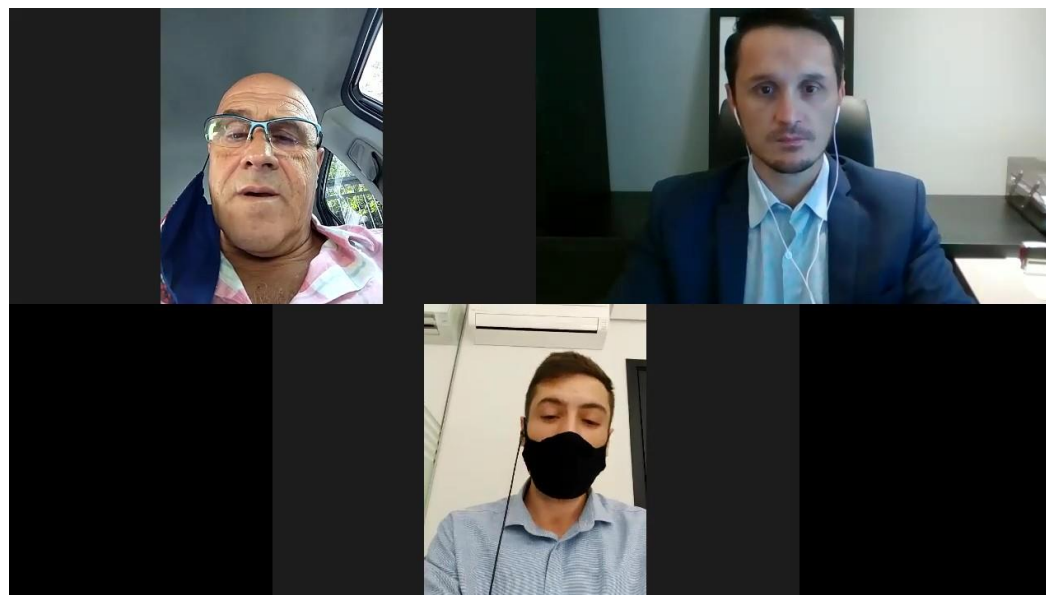
GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS N.º 68.999



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 / ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da reunião virtual – por conta das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 – com os representantes da recuperanda:



07 | ANEXOS – Balanço Patrimonial | Sintético, Análises Vertical e Horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)												Análise Vertical (AV)												Análise Horizontal (AH)											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	JAN-FEV 20	FEV-MAR 20	MAR-ABR 20	ABR-MAI/20	MAI-JUN/20	JUN-JUL/20	JUL-AGO/20	AGO-SET/20	SET-OUT/20	OUT-NOV/20	NOV-DEZ/20	
ATIVO	2.450.314	2.513.181	2.398.441	2.410.393	2.504.746	2.515.707	2.568.290	2.585.154	2.588.208	2.618.665	2.679.025	2.527.048	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2,6%	-4,6%	0,5%	3,9%	0,4%	2,1%	0,7%	0,1%	1,2%	2,3%	-5,7%	
- Ativo Circulante	1.819.571	1.893.595	1.787.796	1.537.709	1.644.934	1.668.768	1.734.223	1.763.959	1.779.885	1.823.214	1.896.381	1.755.847	74,3%	75,3%	74,5%	63,8%	65,7%	66,3%	67,5%	68,2%	68,8%	69,6%	70,8%	69,5%	4,1%	-5,6%	-14,0%	7,0%	1,4%	3,9%	1,7%	0,9%	2,4%	4,0%	-7,4%	
- Caixa e Aplicações Imediatas	110.618	(32.577)	15.838	232.899	319.220	336.826	331.227	304.361	305.505	265.061	235.338	238.487	4,5%	-1,3%	0,7%	9,7%	12,7%	13,4%	12,9%	11,8%	11,8%	10,1%	8,8%	9,4%	-129,4%	-148,6%	1370,5%	37,1%	5,5%	-1,7%	-8,1%	0,4%	-13,2%	-11,2%	1,3%	
- Ativo Não-Circulante	630.743	619.587	610.645	872.683	859.811	846.939	834.067	821.195	808.323	795.451	782.645	771.201	25,7%	24,7%	25,5%	36,2%	34,3%	33,7%	32,5%	31,8%	31,2%	30,4%	29,2%	30,5%	-1,8%	-1,4%	42,9%	-1,5%	-1,5%	-1,5%	-1,6%	-1,6%	-1,6%	-1,5%		
- Ativo Realizável LP	610	610	610	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	15.940	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%	2554,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,6%	
- Impostos a Recuperar	610	610	610	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	16.202	15.940	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%	2554,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,6%	
- Ativo Permanente	630.133	618.976	610.035	856.481	843.609	830.737	817.865	804.992	792.120	779.248	766.442	755.261	25,7%	24,6%	25,4%	35,5%	33,7%	33,0%	31,8%	31,1%	30,6%	29,8%	28,6%	29,9%	-1,8%	-1,4%	40,4%	-1,5%	-1,5%	-1,5%	-1,6%	-1,6%	-1,6%	-1,5%		
- Imobilizado	593.968	584.244	576.733	824.612	813.171	801.731	790.291	778.850	767.410	755.970	744.596	733.223	24,2%	23,2%	24,0%	34,2%	32,5%	31,9%	30,8%	30,1%	29,7%	28,9%	27,8%	29,0%	-1,6%	-1,3%	43,0%	-1,4%	-1,4%	-1,4%	-1,4%	-1,5%	-1,5%	-1,5%		
- Intangível	36.165	34.733	33.301	31.869	30.437	29.006	27.574	26.142	24.710	23.278	21.847	22.038	1,5%	1,4%	1,4%	1,3%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%	0,9%	0,8%	0,9%	-4,0%	-4,1%	-4,3%	-4,5%	-4,7%	-4,9%	-5,2%	-5,5%	-5,8%	-6,2%	0,9%	
PASSIVO	2.647.525	2.756.355	2.779.536	2.548.991	2.758.487	2.515.707	2.636.300	2.673.481	2.659.110	2.638.430	2.699.688	2.614.945	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	4,1%	0,8%	-8,3%	8,2%	-8,8%	4,8%	1,4%	-0,5%	-0,8%	2,3%	-3,1%	
- Passivo Circulante	3.419.618	3.528.449	3.551.630	3.259.584	3.276.587	3.336.959	3.471.875	1.710.911	1.702.375	1.758.015	1.821.389	1.743.610	129,2%	128,0%	127,8%	127,9%	118,8%	132,6%	131,7%	64,0%	64,0%	66,6%	67,5%	66,7%	3,2%	0,7%	-8,2%	0,5%	1,8%	4,0%	-50,7%	-0,5%	3,3%	3,6%	-4,3%	
- Fornecedores	861.376	921.068	918.503	918.832	928.238	953.040	1.017.997	281.352	266.460	288.682	322.635	268.089	32,5%	33,4%	33,0%	36,0%	33,7%	37,9%	38,6%	10,5%	10,0%	10,9%	12,0%	10,3%	6,9%	-0,3%	0,0%	1,0%	2,7%	6,8%	-72,4%	-5,3%	8,3%	11,8%	-16,9%	
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	43.701	46.996	39.555	44.633	44.080	45.912	46.259	43.113	40.440	37.728	34.752	25.899	1,7%	1,7%	1,4%	1,8%	1,6%	1,8%	1,6%	1,5%	1,4%	1,3%	1,0%	7,5%	-15,8%	12,8%	-1,2%	4,2%	0,8%	-6,8%	-6,2%	-6,7%	-7,9%	-25,5%		
- Obrigações Fiscais/Tributárias	294.748	352.990	401.285	442.734	453.368	466.143	509.865	506.359	485.663	490.726	489.139	538.996	11,1%	12,8%	14,4%	17,4%	16,4%	18,5%	19,3%	18,9%	18,3%	18,6%	18,1%	20,6%	19,8%	13,7%	10,3%	2,4%	2,8%	9,4%	-0,7%	-4,1%	1,0%	-0,3%	10,2%	
- Passivo Não-Circulante	982.370	982.370	982.370	1.424.967	1.617.460	1.613.300	1.598.976	3.397.122	3.391.287	3.385.869	3.396.715	3.389.751	37,1%	35,6%	35,3%	55,9%	58,6%	64,1%	60,7%	127,1%	127,5%	128,3%	125,8%	129,6%	0,0%	0,0%	45,1%	13,5%	-0,3%	-0,9%	112,5%	-0,2%	-0,2%	0,3%	-0,2%	
- Empréstimos/Financiamentos	982.370	982.370	982.370	1.424.967	1.617.460	1.613.300	1.598.976	1.021.886	1.016.051	1.010.633	1.021.479	1.014.515	37,1%	35,6%	35,3%	55,9%	58,6%	64,1%	60,7%	38,2%	38,2%	38,3%	37,8%	38,8%	0,0%	0,0%	45,1%	13,5%	-0,3%	-0,9%	-36,1%	-0,6%	-0,5%	1,1%	-0,7%	
- Patrimônio Líquido	(1.754.464)	(1.754.464)	(1.754.464)	(2.135.560)	(2.135.560)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.505.454)	(2.518.416)	(2.518.416)	-66,3%	-63,7%	-63,1%	-83,8%	-77,4%	-96,8%	-92,3%	-91,1%	-91,6%	-95,0%	-93,3%	-96,3%	0,0%	0,0%	21,7%	0,0%	14,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,5%	0,0%	
- Capital Social Realizado	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0,8%	0,7%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.774.464)	(1.774.464)	(1.774.464)	(2.155.560)	(2.155.560)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.525.454)	(2.538.416)	(2.538.416)	-67,0%	-64,4%	-63,8%	-84,6%	-78,1%	-97,6%	-93,1%	-91,8%	-92,3%	-95,7%	-94,0%	-97,1%	0,0%	0,0%	21,5%	0,0%	13,9%	0,0%	0,0%	2,9%	0,5%	0,0%		

07 | ANEXOS – Demonstração de Resultado de Exercício | Sintético, Análises Vertical e Horizontal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)														A.V.	A.H.
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	1º S 2020	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020	dez/20	NOV-DEZ/2020
RECEITA BRUTA	217.027	319.097	190.854	201.999	247.433	290.895	1.467.305	337.891	354.153	343.658	393.136	474.102	368.121	3.738.366	100,0%	-22,4%
(-) Tributos e Outras Deduções	(52.163)	(77.528)	(49.470)	(47.693)	(58.450)	(69.459)	(354.763)	(84.182)	(77.795)	(81.237)	(84.846)	(113.406)	(87.914)	(884.144)	-23,9%	-22,5%
RECEITA LÍQUIDA	164.865	241.569	141.384	154.306	188.982	221.435	1.112.542	253.709	276.358	262.420	308.290	360.696	280.207	2.854.222	76,1%	-22,3%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(149.888)	(129.094)	(163.615)	(139.889)	(148.498)	(169.866)	(900.850)	(190.937)	(192.306)	(199.653)	(227.993)	(252.927)	(259.039)	(2.223.705)	-70,4%	2,4%
LUCRO BRUTO	14.977	112.475	(22.231)	14.417	40.485	51.569	211.692	62.772	84.052	62.767	80.297	107.769	21.168	630.517	5,8%	-80,4%
(-) Despesas Administrativas	(150.252)	(73.700)	(50.482)	(81.310)	(71.677)	(64.550)	(491.971)	(62.439)	(71.367)	(56.808)	(67.323)	(67.174)	(58.130)	(875.212)	-15,8%	-13,5%
(-) Despesas Tributárias	(1.891)	(1.472)	(1.383)	(21.977)	(10.550)	(12.773)	(50.047)	(47.632)	(1.271)	(1.809)	(1.280)	(2.112)	(2.078)	(106.229)	-0,6%	-1,6%
(-) Despesas com Vendas	(26.313)	(30.681)	(17.095)	(14.397)	(25.142)	(13.287)	(126.915)	(15.905)	(27.087)	(26.354)	(27.514)	(35.881)	(21.935)	(281.591)	-6,0%	-38,9%
(-) Outras Despesas Operacionais	(349)	(899)	(112)	(100)	(311)	(170)	(1.942)	(769)	(495)	(80)	(131)	(121)	(556)	(4.094)	-0,2%	361,3%
(+) Outras Receitas Operacionais	384	-	-	-	90	396	870		127	-	68	-	89	1.154	0,0%	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL	(163.444)	5.723	(91.304)	(103.368)	(67.107)	(38.815)	(458.315)	(63.973)	(16.041)	(22.285)	(15.882)	2.482	(61.441)	(635.455)	-16,7%	-2575,9%
(-) Despesas Financeiras	(35.443)	(53.198)	(48.494)	(44.202)	(53.013)	(6.384)	(240.736)	(4.903)	(4.643)	(3.074)	(4.394)	(2.632)	(5.421)	(265.802)	-1,5%	106,0%
(+) Receitas Financeiras	1.677	1.512	1.876	8.972	1.581	1.152	16.772	865	366	571	511	113	513	19.712	0,1%	353,9%
LUCRO LÍQUIDO	(197.210)	(45.963)	(137.922)	(138.598)	(118.538)	(44.046)	(682.278)	(68.010)	(20.317)	(24.788)	(19.765)	(37)	(66.349)	(881.544)	-18,0%	178690,6%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308
Trend Offices
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760